



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

DECRETO Nº. 25/2024 **DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da

Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente

Dec. nº 25/24 em 06/02/24

Mamonas/MG, 06/02/24

Secretaria Municipal de Administração

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o calendário de Feriado Nacional;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 nas repartições públicas do Município de Mamonas - MG.

Art. 2º - Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas demais Secretarias Municipais.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais de saúde pública de urgência e emergência, limpeza e coleta de lixo cumprirão normalmente a escala de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Mamonas - MG, 06 de fevereiro de 2024.


Valdeci Custódio Jorge
Prefeito Municipal


ALZIRO NUNES COELHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG